



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.211, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR OLIVIO GARCIA
PARA DENOMINAR ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL
EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 157/2022, de autoria do Vereador César Pantarotto Júnior.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "ESTRADA OLIVIO
GARCIA" a estrada sem denominação oficial, BGI - 230, localizada no Bairro Casa de
Tábua.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de
dezembro de dois mil e vinte e dois.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo